



ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	8
Secretaria Municipal de Saúde	11



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO: N:201 DESTITUIÇÕES

ATO N.º 201/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Destituir de suas respectivas FUNÇÕES GRATIFICADAS II, FG-2, a partir de 31 de dezembro de 2024:

- 1-ELENILSON SANTOS FERREIRA**
- 2-JAQUELINE DIAS MORAIS**
- 3-JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO**
- 4-KARLA GRACIELLE COELHO BARBOSA ARAUJO**
- 5-LUCIA ALVES PIMENTA DE MEDEIROS**
- 6-MARIA DA GLORIA MAGALHAES DE ARAUJO CASTRO**
- 7-NIDIA REJANE BORGES**
- 8-SOLIMAR ALVES DE SA OLIVEIRA**
- 9-THALES DOS PASSOS RIOS**



Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: N: 202 DESTITUIÇÃO

ATO N.º 202/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Destituir de suas respectivas FUNÇÕES GRATIFICADAS III, FG-3, a partir de 31 de dezembro de 2024:

- 1-ALAEETE GOMES DE SOUZA**
- 2-DANILO GALBA CARVALHO PIRES**
- 3-DOMINGAS D ARC NETA**
- 4-JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**
- 5-JOSE MORAIS DE FREITAS**
- 6-JOSEFA DO CARMO SILVA**
- 7-MARIA ELIENE PEREIRA CAVALCANTE SILVA**
- 8-MARILUCE RIBEIRO DE ABREU**



Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: N 203 DESTITUIR

ATO N.º 203/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Destituir de suas respectivas FUNÇÕES GRATIFICADAS IV, FG-4, a partir de 31 de dezembro de 2024:

- 1-DIANITANIA SANTOS LIMA**
- 2-FELIX SOARES RIBEIRO**
- 3-JANE PEREIRA SAMPAIO CONCEICAO DE OLIVEIRA**
- 4-JAZIEL MARTINS DE SOUSA**
- 5-OSMAR CAMPOS BATISTA**
- 6-RAIMUNDO NONATO BORGES DE SOUSA**
- 7-WILCIVANIA MARTINS PAIVA**





Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 204 DESTITUIÇÃO

ATO N.º 204/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Destituir de suas respectivas FUNÇÕES GRATIFICADAS V, FG-5, a partir de 31 de dezembro de 2024:

- 1-ALESSANDRA NASCIMENTO QUEIROZ SANTOS
- 2-EDINA FRANCISCA BASTOS GOMES
- 3-FRANCISCO CICERO LEITE
- 4-GASPAR ANTONIO DE MORAIS
- 5-JOSE MARCIO FERREIRA
- 6-MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA LIMA
- 7-MARINALDA MEDEIROS DA SILVA
- 8-RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO
- 9-SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA ABREU
- 10-SOLANGE DANTAS DE ARAUJO



Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: N 205 DESTITUIR

ATO N.º 205/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Destituir de suas respectivas FUNÇÕES GRATIFICADAS VI, FG-6, a partir de 31 de dezembro de 2024:

- 1-ANA ALICE COELHO DE SOUSA
- 2-CELIA RAIMUNDA DIAS WANDERLEY ALVES
- 3-DARLENE NOGUEIRA NASCIMENTO
- 4-FRANCISCO CARLOS DE LIMA
- 5-KARINA FURTADO DE DEUS
- 6-MARCIA APARECIDA DAUDE CARDOSO
- 7-RUTH ALVES DOS SANTOS SOUZA



Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: N: 206 DESTITUIR

ATO N.º 206/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Destituir de suas respectivas FUNÇÕES GRATIFICADAS EDUCAÇÃO I, FGE-2, a partir de 31 de dezembro de 2024:

- 1-CLELIA LUCIA DE OLIVEIRA
- 2-CLEONISIO DE SOUSA FILHO
- 3-MARIA ALICE DE MORAES
- 4-TELMA CARVALHO FERNANDES



Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: N:207 DESTITUIR

ATO N.º 207/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Destituir de suas respectivas FUNÇÕES GRATIFICADAS EDUCAÇÃO II, FGE-3, a partir de 31 de dezembro de 2024:

- 1-APARECIDA BARBOSA DE MORAIS GUALBERTO**
- 2-MARLEI AFONSO DE BARROS MELO**
- 3-SOLENE SOUSA MARTINS PARENTE**



Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: N:208 DESTITUIR

ATO N.º 208/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Destituir de suas respectivas FUNÇÕES GRATIFICADAS EDUCAÇÃO III, FGE-4, a partir de 31 de dezembro de 2024:

- 1-MARIA HELENA PIMENTEL PIRES**
- 2-MARTELENA ALVES PINTO**



Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: N: 209 DESTITUIÇÃO

ATO N.º 209/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Destituir de suas respectivas FUNÇÕES GRATIFICADAS DE MEMBRO DE COMISSÃO ADMINISTRATIVA, FG-6, a partir de 31 de dezembro de 2024:

- 1- ITALO RICARDO LOPES CAVALCANTE**
- 2-JOSANDRA MOREIRA PESSOA**
- 3-KARINA FURTADO DE DEUS**



Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: N:210 DESTITUIR

ATO N.º 210/2024 – DS



O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Destituir de suas respectivas FUNÇÕES GRATIFICADAS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, FGE-5, a partir de 31 de dezembro de 2024:

- 1-IRAILDES FERNANDES DOS SANTOS
- 2-CASCIA APARECIDA DA ROCHA DIAS SILVA
- 3-ALDAIR ARAUJO RODRIGUES
- 4-IRINEIDE JARDIM CORREIA AGUIAR
- 5-ZIDALETE MACIEL MOREIRA
- 6-LUZIA ALVES DE SOUSA
- 7-DIVINA MARIA JARDIM DOS REIS MARINHO
- 8-DIRCE PEREIRA AIRES
- 9-LUCIA ALVES LIMA
- 10-ANA MARIA BARROS PIMENTEL
- 11-VERA LUCIA LOPES ALENCAR
- 12-GERALDA DONIZETE BRAGA CAVALCANTE
- 13-LUCILENE ALVES ANDRADE OLIVEIRA
- 14-LIESIGIA DE SOUSA COELHO



Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: N:211 DESTITUIÇÃO

ATO N.º 211/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX

da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Destituir de suas respectivas FUNÇÕES GRATIFICADAS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, FGE-5, a partir de 31 de dezembro de 2024:

- 1- MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
- 2-JULIO GLESIO FERREIRA DOS SANTOS
- 3-JADILMA BASTIANA DA SILVA CARDOSO NEVES
- 4-NOELIA CRISTIANE VELOSO DE SOUSA
- 5-IVANIA INACIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
- 6-GUILHERMINA GUIMARAES BUENO
- 7-MARLI PEREIRA DE SOUZA
- 8-WALERIA DE OLIVEIRA ROCHA
- 9-LIDIANE GOMES RODRIGUES
- 10-ROSIRENE DA SILVA BORGES BARROS
- 11-ELIZANGELA COSTA DOS SANTOS
- 12-MARIA DA PROVIDENCIA RODRIGUES DA CONCEICAO SILVA SOARES
- 13-CLEONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
- 14-WALDENMILCI SANTOS MARINHO FERNANDES
- 15-VANUZA XAVIER DO CARMO MACHADO
- 16-JANIA SOUSA BRITO SILVA
- 17-NEUSA DE ALMEIDA MARQUES
- 18-MARIA JANETE PEREIRA SOARES MESSIAS
- 19-MARIA INEZ BARBOSA DA SILVA
- 20-FRANCISCA MARIA DA SILVA SOUSA
- 21-MIRIAM REGINA BORGES ALVES
- 22-GILVANIA NEIVA ROCHA CALDEIRA
- 23-GILVANETE NEIVA ROCHA
- 24-EDNA FERREIRA SILVA



Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).



CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: N:212 DESTITUIR

ATO N.º 212/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Destituir de suas respectivas FUNÇÕES GRATIFICADAS DE ORIENTADOR EDUCACIONAL, FGE-5, a partir de 31 de dezembro de 2024:

- 1-VERA REGINA ALVES
- 2-LETICIA SILVA CARDOSO
- 3-IRAMITA DOS SANTOS DIAS
- 4-MARIA DA CONCEICAO CHAVES DA SILVA
- 5-JOELMA DA SILVA E SILVA
- 6-ELISA APARECIDA FERNANDES ROCHA SILVA
- 7-LUZIA FERREIRA COSTA ROCHA
- 8-JANETE ABREU DE MORAIS
- 9-MARILEIDE DOS PASSOS RODRIGUES
- 10-MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA



Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: N:213 DESTITUIR

ATO N.º 213/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX

da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Destituir de suas respectivas FUNÇÕES GRATIFICADAS DE SECRETARIA GERAL DE UNIDADE ESCOLAR, FGE-5, a partir de 31 de dezembro de 2024:

- 1-APARECIDA FERREIRA FERNANDES
- 2-ANGELA MARIA RAMIRO DOS SANTOS
- 3-MARCIA CRISTINA FERREIRA BARBOSA
- 4-ADRIANA ARAUJO SCHOENFELD
- 5-WALDENILZA SANTOS MARINHO PEIXOTO
- 6-FRANCISCO LIMA DA SILVA
- 7-MARLUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA TELES
- 8-LUISA MARIA DE SOUSA COUTO
- 9-ROSANGELA SILVA NOGUEIRA
- 10-MARIA APARECIDA ARRUDA MELO AQUINO
- 11-CLEA VIANA ALVES SILVA



Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO:214 N:214 DESTITUIR

ATO N.º 214/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Destituir de suas respectivas FUNÇÕES GRATIFICADAS DE COORDENADOR DE APOIO FINANCEIRO, FGE-5, a partir de 31 de dezembro de 2024:

- 1-JUCIMEIRE BARBOSA CIRQUEIRA MILHOMEM



- 2-APARECIDA LUZIA DA CUNHA SANTOS R
- 3-ROSILENE GONCALVES DE AGUIAR ALMEIDA
- 4-MEIRE NUBIA MORAES DOS REIS
- 5-ARLETE MARTINS BRITO SANTOS



Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: N:210 DESTITUIR

ATO N.º 215/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Destituir **WIRAJANE NEVES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: n° 1793, da função gratificada (**FGE-5**), a partir de 31 de dezembro de 2024.



Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: N:216 DESTITUIR

ATO N.º 216/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Destituir de suas respectivas FUNÇÕES GRATIFICADAS I, FG-1, a partir de 31 de dezembro de 2024:

- 1-DANIANNE ETERNA DE BARROS MELO
- 2-KARINA FURTADO DE DEUS



Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 21/2022/FMAS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

LOCADORA: IDIANA PEREIRA DE MIRANDA

CPF n° 278.477.131-87

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel n° 21/2022/FMAS original, assinado a 28 de dezembro de 2022, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na locação do imóvel urbano localizado nesta cidade na Avenida Castelo Branco, Qd. 13, Lt.13, Centro, para dar continuidade das atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRE-AS, conforme justificativa e solicitação de prorrogação do contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexas ao Processo 1549/2022. Também constitui o objeto do presente 2º Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice IPCA-E, conforme firmado no contrato original, onde o valor mensal do aluguel que é de R\$ R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) passará a ser



R\$ 1.739,88 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O presente 2º Termo Aditivo prorroga vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 20.878,56 (vinte mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo em 12 (doze) parcelas mensais no valor de 1.739,88 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) cada uma.

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel nº 21/2022/FMAS original assinado a 28 de dezembro de 2022, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Oitava daquele instrumento, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação nº 034/2022, realizada com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 1993, e Proposta da LOCADORA, anexos ao Processo 1549/2022, aos quais, obrigatoriamente, ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 1549/2022

DOTAÇÃO: 08.244.0047.2274 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36 FONTE: 150000000

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 20/2022/FMAS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

LOCADORA: JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS – CPF Nº 618.853.201-91

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 20/2022/FMAS original, assinado a 28 de dezembro de 2022, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na locação do imóvel urbano localizado nesta cidade, à Rua Gonçalves Dias, 853, frente, Loteamento Setor Oeste, de propriedade da LOCADORA, que abriga o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, Luz do Sol, conforme justificativa e solicitação de prorrogação do

contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexas ao Processo 1546/2022. Também constitui o objeto do presente 2º Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice IPCA-E, conforme firmado no contrato original, onde o valor mensal do aluguel que é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) passará a ser R\$ 2.589,11 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: O presente 2º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original pelo período de mais 12 (doze) meses, Janeiro a Dezembro de 2025.

VALOR: O LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor inscrito na sua proposta de preços na importância total de R\$ 31.069,32 (trinta e um mil, sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), em 12 (doze) parcelas mensais no valor de 2.589,11 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e onze centavos) cada uma.

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel nº 20/2022/FMAS original assinado a 28 de dezembro de 2022, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação nº 033/2022 realizada com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 1993, e Proposta da LOCADORA, anexos ao Processo 1546/2022, aos quais, obrigatoriamente, ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 1546/2022

DOTAÇÃO: 08.243.0047.2381 NATUREZA DA DESPESA: 339036 FONTE: 15000000

RESOLUÇÃO CMAS Nº 151 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos executados no exercício de 2023, com recursos Transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Paraíso do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2024, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social no



prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal nº 2194 /2022, de 15 de março de 2022.

CONSIDERANDO o art.204 da Constituição Federal do Brasil de 1988, estabelece a origem dos recursos, a coordenação geral, a coordenação e execução dos Programas Nível Estadual e Municipal para realizar as ações governamentais da política de Assistência Social, assim como a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema único da Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011 que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 33/2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

CONSIDERANDO Nº 886, DE 18 DE MAIO DE 2023, que Estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO os recursos financeiros transferidos pelo FNAS para o FMAS no ano de 2023, reprogramação de saldo do exercício de 2022, para o ano de 2023, e rendimentos decorrentes das aplicações financeiras das contas no ano de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 10 de dezembro de 2024, as 08:30 horas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2023, do Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS – IGD SUAS, Bloco de Financiamento do Programa Bolsa Família – IGD PBF e IGD - PAB, PROCD – SUAS, Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Programa BPC na Escola, SGTV Estruturação de Serviços do SUAS - GND 3, conta nº 60.940-4, SGTV - GND 3 Portaria 886 conta nº 60.818-1.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata **Nº 143** do CMAS, no mês de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se Paraíso do Tocantins – TO, 10 de dezembro de 2024.

Maria Esmeralda Freire de Sousa

Presidente do CMAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 203/2024 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Relação Municipal de Medicamentos REMUME da Assistência Farmacêutica de Paraíso do Tocantins e dá outras providências;

O Conselho Municipal de Saúde de Paraíso – CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.430 de 28 de dezembro de 2007, amparado pelo seu regulamento interno e ainda em consonância com a lei federal que criou os conselhos de saúde Nº 8.142/90. Na reunião do dia 05 de dezembro do ano de 2024 foi apresentado para este Conselho Municipal de Saúde a Relação Municipal de Medicamentos-REMUME de Paraíso -TO.

Considerando que a Relação de Medicamentos-REMUME visa atender a necessidade de processos de saúde para efetiva ação dos serviços de saúde, seguindo a complexidade dividida entre as três esferas de governo; Considerando a 1ª edição, sendo este instrumento promotor do uso racional, apresentado uma lista orientadora do financiamento e acesso a medicamento no âmbito da Assistência Farmacêutica local; Considerando a apresentação na íntegra do documento norteador na prescrição, auxílio e eficiência na logística das ações, realizando a otimização de custos e, acima de tudo, obter resultados consistentes na qualidade de vida da população;

Resolve:

Aprovar a Relação municipal de Medicamentos REMUME da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, conforme Parecer da Plenária em 05 de dezembro de 2024.

Sala da secretaria executiva do Conselho Municipal de Saúde, aos cinco dias do mês de dezembro do corrente ano.

Publique-se, Cumpra-se.

Nilsimone Oliveira Costa Viana

Presidente CMS

Homologo a resolução de nº 203/2024.

Arllérico André da Silva

Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 201/2024 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Aprovação do Relatório de Transição de Gestão Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins e dá outras providências;

O Conselho Municipal de Saúde de Paraíso – CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.430 de 28 de Dezembro de 2007, amparado pelo seu regulamento interno e ainda em consonância com a lei federal que criou os conselhos de saúde Nº 8.142/90. Na reunião do dia 21 de novembro do ano de 2024 foi apresentado para este Conselho Municipal de Saúde o Relatório de Transição de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que Relatório de Transição tem como principal objetivo apresentar as informações necessárias para que a nova gestão da saúde de continuidade aos serviços e ações já programados e planejar anos vindouros e que foi apresentado em plenária; Considerando a apresentação na íntegra das metas, objetivos, ações, atividades e recursos contemplando: Gestão do SUS, Assistência Farmacêutica Municipal, Atenção Básica, Atenção Especializada e Vigilância em Saúde.

Resolve:

Aprovar o Relatório de Transição de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer da Plenária em 21 de novembro de 2024.

Sala da secretaria executiva do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso -TO, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2024.

Publique-se, Cumpra-se.

Nilsimone Oliveira Costa Viana

Presidente CMS

Homologo a resolução de nº 201/2024.

Arllérico André da Silva

Secretário Municipal de Saúde



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO -
RETIFICADO**

**ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/
2023 - RETIFICADO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ALIANÇA LTDA

CNPJ 04.551.186/0001-28

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de credenciamento originalmente assinado aos 19 de maio de 2023, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na prestação dos serviços objeto do contrato original, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa constante no Termo de Referência e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 883/2023.

VALOR: A CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor inscrito em sua proposta de preços, de acordo com a produtividade mensal, estabelecida por meio de medições, na forma estabelecida pelas Cláusulas Segunda e Terceira do contrato original, estimando-se o valor global anual deste aditivo no máximo em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: O presente 2º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Credenciamento original assinado aos 19 de maio de 2023, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, decorrente da adjudicação relativa ao Edital de Credenciamento nº 002/2022 e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2023, Processo nº 883/2023.

PROCESSO: 883/2023

Dotação: 10.302.0004.2211 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fontes: 1500100200000/ 14001002202401/ 15001002202402/15001002202404/15001002202405/ 15001002202406/15001002202407/15001002202409/

**15001002202410/15001002202411/15001002202412/
15001002202413/1600000**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO -
RETIFICADO**

**ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 29/
2023 - RETIFICADO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: W O DA SILVA LTDA - ME

CNPJ: 08.317.831/0001-01

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento originalmente assinado aos 19 de maio de 2023, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na prestação dos serviços do objeto do contrato original, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa constante no Termo de Referência e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 888/2023. Também constitui o objeto do presente aditivo a alteração de nome empresarial da contratada conforme Alteração Contratual anexa ao Processo Administrativo nº 888/2023.

VIGÊNCIA: O presente 2º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: A CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor inscrito em sua proposta de preços, de acordo com a produtividade mensal, estabelecida por meio de medições, na forma estabelecida pelas Cláusulas Segunda e Terceira do contrato original, estimando-se o valor global anual deste aditivo no máximo em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Credenciamento original assinado aos 19 de maio de 2023, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta e Sexta daquele instrumento, decorrente da adjudicação relativa ao Edital de Credenciamento nº 002/2022 e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 30/2023, Processo nº 888/2023.

PROCESSO: 888/2023



Dotação: 10.302.0004.2211 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fontes: 1500100200000/ 14001002202401/ 15001002202402/15001002202404/15001002202405/ 15001002202406/15001002202407/15001002202409/ 15001002202410/15001002202411/15001002202412/ 15001002202413/1600000

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 133/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 22143/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 74 a 76 em favor das empresas, **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 47.714.367/0001-30, localizada na Avenida Alfredo Nasser, nº 725, Setor Interlagos, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 2.096,40 (dois mil e noventa e seis reais e quarenta centavos), **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 40.731.375/0001-46, localizada na AV. Juscelino Kubitschek quadra ACNO 01, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 22143/2024.

Face ao disposto art. 72 parágrafo único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 29 de novembro de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 22054/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 63 a 65 em favor das empresas **DALINE FERREIRA DOS SANTOS LTDA**, CNPJ: 56.004.002/0001-03, localizada na rua Manoel Gomes da Rocha, nº 780, Setor Pou-

so Alegre, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 3.011,64 (três mil e onze reais e sessenta e quatro centavos), **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 47.714.367/0001-30, localizada na Avenida Alfredo Nasser, nº 725, Setor Interlagos, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 1.796,40 (mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 22054/2024.

Face ao disposto art. 72 parágrafo único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 29 de novembro de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 22056/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 79 a 81 em favor das empresas **DROGARIA BIG POPULAR DE PARAÍSO LTDA**, CNPJ: 07.690.099/0001-40, localizada na rua Tocantins, nº 1369, St. Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais), **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 40.731.375/0001-46, localizada na AV. Juscelino Kubitschek quadra ACNO 01, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais), **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 47.714.367/0001-30, localizada na Avenida Alfredo Nasser, nº 725, Setor Interlagos, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 10.626,00 (dez mil seiscentos e vinte e seis reais), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 22056/2024.



Face ao disposto art. 72 parágrafo único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 29 de novembro de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Dec 11 22:30:26 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)